SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Maio de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.04.05.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretária Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MARCO VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, destinado ao transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldades de locomoção do Município de Altaneira/CE, nos termos da Proposta de Aquisição n° 11.457.093000/1170-03 firmado pelo Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2019. Signatários: Luan Kaio Feitosa e Marco Antonio Pierre Linhares.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Abril de 2019.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:74A24834

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DECRETO N° 007/2019, DE 03 DE MAIO DE 2019.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 08 DE MAIO E PONTO FACULTATIVO NO DIA 09 DE MAIO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com amparos nos comandos normativos constitucionais da Carta Republicana e na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia em que se comemora a semana do município, em especial nos dias 08 e 09 de maio;
DECRETA:
Art. 1º– Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 08 de maio de 2019 e PONTO FACULTATIVO no dia 09 de maio de 2019, respectivamente, em virtude do aniversário de emancipação política municipal.
Art. 2º– O atendimento dos serviços públicos essenciais, nas datas mencionada no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.
Art. 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte-CE, em 03 de maio de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:611A7CF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP

À empresa Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso Eireli – ME
CNPJ nº 15.234.948/0001-89

Tendo em vista que na proposta apresentada pela licitante Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso Eireli – ME no que se refere à marca dos produtos para os itens: 25, 26, 28, 29, 30, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 77 e 78 consta a marca "Estilo Vicioso", ou seja, marca própria ou de fabricação da própria licitante, observando-se que no termo de referência do Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP há uma variedade muito grande de itens a serem adquiridos, o que levanta dúvida da capacidade de fabricação dessa diversidade de produtos por parte dos licitantes que descreveram itens como marca própria ou de fabricação própria em suas propostas de preços.

Dadas as circunstâncias, conforme consta da Ata Complementar do Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP, datada de 30 de abril de 2019, o Pregoeiro decidiu abrir diligência, com fulcro no §3o, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e item 24.3 do Edital, para esclarecer e complementar as informações inseridas na proposta de preços, referente aos itens descritos como marca própria (Estilo Vicioso) ou de fabricação própria pela empresa Indústria e Comércio de Confecção Estilo Vicioso Eireli – ME.

Para tanto, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data desta notificação, para que a licitante comprove junto ao Pregoeiro do município de Catunda-CE, por todos os meios que achar necessário e conveniente, que detém capacidade de fabricação e fornecimento dos itens constantes de sua proposta.

Para comprovação, serão aceitos os seguintes documentos, para cada item ofertado como marca própria ou de fabricação própria:

1. Apresentação de catálogo ou folder da empresa licitante ou do produto, contendo a especificação dos produtos em compatibilidade com os itens ofertados em sua proposta, e/ou;
2. Apresentação de fotos dos produtos ofertados contendo logomarca da empresa licitante.
a) Não serão aceitas fotos de produtos com marca divergente com a descrita na proposta ou meramente adesivados superficialmente com a logomarca da empresa, e;
3. Outros documentos comprobatórios que possam comprovar as informações inseridas na proposta de preços, dos itens ofertados como marca própria ou de fabricação própria.

Além dessas comprovações, o licitante deverá apresentar declaração de que os produtos ofertados são fabricados pelo licitante declarante e que se compromete a fornecer os mesmos, conforme proposta de preços, dentro das especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Catunda-CE, 06 de maio de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E86F5AF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP

À empresa Horlan Brito Bertoldo – ME
CNPJ nº 04.011.796/0001-39

Tendo em vista que na proposta apresentada pela licitante Horlan Brito Bertoldo – ME no que se refere à marca dos produtos cotados consta que "Todos os produtos com Marca HB" para todos os itens de sua proposta, ou seja, marca própria ou de fabricação da própria licitante, observando-se que no termo de referência do Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP há uma variedade muito grande de itens a serem adquiridos, o que levanta dúvida da capacidade de fabricação dessa diversidade de produtos por parte dos licitantes que descreveram itens como marca própria ou de fabricação própria em suas propostas de preços.

Dadas as circunstâncias, conforme consta da Ata Complementar do Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP, datada de 30 de abril de 2019, o Pregoeiro decidiu abrir diligência, com fulcro no §3o, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e item 24.3 do Edital, para esclarecer e complementar as informações inseridas na proposta de preços, referente aos itens descritos como marca própria ou de fabricação própria pela empresa Horlan Brito Bertoldo – ME.

Para tanto, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data desta notificação, para que a licitante comprove junto ao Pregoeiro do município de Catunda-CE, por todos os meios que achar necessário e conveniente, que detém capacidade de fabricação e fornecimento dos itens constantes de sua proposta.

Para comprovação, serão aceitos os seguintes documentos, para cada item ofertado como marca própria ou de fabricação própria:

1. Apresentação de catálogo ou folder da empresa licitante ou do produto, contendo a especificação dos produtos em compatibilidade com os itens ofertados em sua proposta, e/ou;
2. Apresentação de fotos dos produtos ofertados contendo logomarca da empresa licitante.
a) Não serão aceitas fotos de produtos com marca divergente com a descrita na proposta ou meramente adesivados superficialmente com a logomarca da empresa, e;
3. Outros documentos comprobatórios que possam comprovar as informações inseridas na proposta de preços, dos itens ofertados como marca própria ou de fabricação própria.

Além dessas comprovações, o licitante deverá apresentar declaração de que os produtos ofertados são fabricados pelo licitante declarante e que se compromete a fornecer os mesmos, conforme proposta de preços, dentro das especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Catunda-CE, 06 de maio de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4B06B887

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP

À empresa Renato Edmo Jorge de Oliveira – ME
CNPJ nº 05.652.043/0001-75

Tendo em vista que na proposta apresentada pela licitante Renato Edmo Jorge de Oliveira – ME todos os itens cotados apresentaram marca "Renato Adesivos", ou seja, marca própria ou de fabricação da própria licitante, observando-se que no termo de referência do Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP há uma variedade muito grande de itens a serem adquiridos, o que levanta dúvida da capacidade de fabricação dessa diversidade de produtos por parte dos licitantes que descreveram itens como marca própria ou de fabricação própria em suas propostas de preços.

Dadas as circunstâncias, conforme consta da Ata Complementar do Pregão Presencial nº 008/2019/PP/SRP, datada de 30 de abril de 2019, o Pregoeiro decidiu abrir diligência, com fulcro no §3o, do Art. 43, da Lei nº 8.666/93 e item 24.3 do Edital, para esclarecer e complementar as informações inseridas na proposta de preços, referente aos itens descritos como marca própria ou de fabricação própria pela empresa Renato Edmo Jorge de Oliveira – ME.

Para tanto, fica concedido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data desta notificação, para que a licitante comprove junto ao Pregoeiro do município de Catunda-CE, por todos os meios que achar necessário e conveniente, que detém capacidade de fabricação e

fornecimento dos itens de sua proposta onde consta a marca "Renato Adesivos".

Para comprovação, serão aceitos os seguintes documentos, para cada item ofertado como marca própria ou de fabricação própria:

1. Apresentação de catálogo ou folder da empresa licitante ou do produto, contendo a especificação dos produtos em compatibilidade com os itens ofertados em sua proposta, e/ou;
2. Apresentação de fotos dos produtos ofertados contendo logomarca da empresa licitante.
a) Não serão aceitas fotos de produtos com marca divergente com a descrita na proposta ou meramente adesivados superficialmente com a logomarca da empresa, e;
3. Outros documentos comprobatórios que possam comprovar as informações inseridas na proposta de preços, dos itens ofertados como marca própria ou de fabricação própria.

Além dessas comprovações, o licitante deverá apresentar declaração de que os produtos ofertados são fabricados pelo licitante declarante e que se compromete a fornecer os mesmos, conforme proposta de preços, dentro das especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

Catunda-CE, 06 de maio de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:4DCDEF62

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/PP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – AVISO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Catunda, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO e da HOMOLOGAÇÃO, referente ao **Pregão Presencial nº 009/2019/PP**, cujo objeto é a **Aquisição de livros e material didático destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme Convênio nº 027/2018, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e o município de Catunda**. Devidamente **HOMOLOGADO** pelo Secretário de Educação e Desporto, Sr. Rondinele Rodrigues de Oliveira, em favor da empresa: Edições IPDH - Gráfica, Editora e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.757/0001-64, com sede à Av. dos Flamboyants nº 124-A, Bairro: Papicu, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60.190-570, VENCEDORA dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, no valor total de R$ 340.000,50 (trezentos e quarenta mil reais e cinquenta centavos). Data da Homologação:29 de abril de 2019.

Catunda-CE, 06 de maio de 2019.

ELIAS MELO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:574D256B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADA:** EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.757/0001-64. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 340.000,50 (trezentos e quarenta mil reais e cinquenta centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de livros e material didático destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme Convênio nº 027/2018, celebrado entre a Secretaria de Educação do Estado do Ceará e o município de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **009/2019/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.361.1204.2.069 - Manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental – FME; 0703.12.365.1201.2.077 - Manutenção da rede de ensino infantil – FME. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Wagner Lobo de Almeida, Representante por procuração da empresa EDIÇÕES IPDH-GRÁFICA, EDITORA E SERVIÇOS LTDA.

Catunda - CE, 30 de abril de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:B7B2650C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.04

A Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.04, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto. CONTRATADO(A): Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silva, Sócio Administrador. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:E1AAD7E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/CHP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, inscrita no CNPJ Nº 35.049.097/0001-01. CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares de Catunda. VALOR GLOBAL E VIGÊNCIA: R$ 278.696,97 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos), com prazo de validade até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2019; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada pública n.º 005/2019/CHP, Resolução CD/FNDE nº 4/2015, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 11.947/2009. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
0703.12.361.1211.2.071 - Manutenção do PNAE – Ens. Fundamental;
0703.12.365.1211.2.080 - Manutenção do PNAE – Pré-Escola;
0703.12.365.1211.2.081 - Manutenção do PNAE – Creches;
0703.12.366.1211.2.082 - Manutenção do PNAE – EJA e
0703.12.367.1211.2.084 - Manutenção do PNAE – AEE. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto,

e Francisco Eliésio da Silva Gomes, representante legal da Contratada.

Catunda - CE, 03 de abril de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:D939C8CA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.01

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.01, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. CONTRATADO(A): Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silva, Sócio-administrador. ASSINA PELA CONTRATANTE: Douglas Rodrigues Negreiros.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:D4AC6573

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.02

A Secretaria de Saúde de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.02, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria de Saúde. CONTRATADO(A): Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silva, Sócio Administrador. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0FB2BADD

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017/TP.03

A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/TP.03, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 017/2017/TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria e consultoria na área de Recursos Humanos e processamento de dados na elaboração da GFIP, CAGED, DCTF e RAIS, entre outros serviços destinados as diversas Secretarias do Município de Catunda. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. CONTRATADO(A): Valentim - Serviços Técnicos em Gestão Pública e Consultoria Municipal LTDA. VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato original permanecerá inalterado. PRAZO DE DURAÇÃO PRORROGADO: De 18 de abril de 2019, fixando o seu novo vencimento em 18 de abril de 2020. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): José Márcio da Silva, Sócio Administrador. ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes.

Catunda-CE, 15 de abril de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0B33A9E7

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** Abdias Duarte Maciel, inscrito no CPF sob o nº 706.572.977-04. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019. **OBJETO:** Contratação de músico para animar os encontros dos idosos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso de responsabilidade da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial nº **007/2019/PP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.050 – Bloco Proteção Social Básica – Componente SCFV Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo idoso. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.36.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Abdias Duarte Maciel.

Catunda - CE, 05 de abril de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:0C909B8B

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/PP.01

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. CONTRATADO: ANTONIO RAQUEL FREIRE DE ANDRADE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.214.626/0001-70. VALOR E VIGÊNCIA: R$ 74.598,40 (setenta e quatro mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), com prazo de validade até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura do contrato. OBJETO: Aquisição de cestas básicas e cestas especiais destinadas a doações de competência da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da

Prefeitura Municipal de Catunda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Pregão Presencial 006/2019/PP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0606.08.244.0801.2.046 – Manutenção da Segurança Alimentar. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Antonio Raquel Freire de Andrade, Proprietário da empresa ANTONIO RAQUEL FREIRE DE ANDRADE - ME.

Catunda - CE, 05 de abril de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:8B01B83C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER
AL N.º 200/2019

ATO DE LOTAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Diretora Escolar abaixo identificada, resolvem lotar a Sra. **MARIANA DE SOUSA MONTEIRO** no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, CLASSE I, REFERÊNCIA 1**, no(a) **6º e 7º ANO (100 h/a)**, no **EEF JOSÉ ALEXANDRE**, na Localidade da **JARDIM**, e, para tanto, anui o presente Ato.

Fortim, 02 de maio de 2019.

SANDOLENE SILVÉRIO MAIA
Diretor(a)
Port. Nº 073/2017

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação
Port. Nº 006/2017

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DA22520E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Groaíras **– EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** Referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 1112.001/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** O presidente da Comissão de Licitação do Municipal de Groaíras/CE, em cumprimento a ratificação procedida pela Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação de Groaíras faz publicar o extrato resumido do processo da CHAMADA PÚBLICA nº 1112.001/2018. Favorecidos: JOÃO LIBERIANO DA HORA NETO, no valor global de R$ 19.935,49 (Dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), ANTONIO VALDECI SOARES MOURÃO, no valor global de R$ 19.935,49 (Dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), ANTONIA CARLA OLIVEIRA COSME, no valor global de R$ 17.763,53 (Dezessete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), FRANCISCA MEIRE DE SOUSA, no valor global de R$ 19.935,49 (Dezenove mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), LUIS CARLOS DE LIRA, no valor global de R$ 19.992,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e dois reais), JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA, no valor global de R$ 10.666,40 (Dez mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), MARIA NESCI LIRA MENDES, no valor global de R$ 19.963,35 (Dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), FRANCISCO DAVID RODRIGUES MELO, no valor global de R$ 19.963,35 (Dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), agricultor EDNALDO MENDES MACIEL, no valor global de R$ 19.963,35 (Dezenove mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), agricultor EXPEDITO ALVES FEIJÃO, no valor global de R$ 19.985,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), agricultor RAIMUNDO NONATO COSTA, no valor global de R$ 19.985,00 (Dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais), LUIZ FILHO ARAGÃO, no valor global de R$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais), ANTONIO RODRIGUES PAIVA, no valor global de R$ 730,00 (setecentos e trinta reais), ANTONIO RICARDO DE PAIVA MESQUITA, no valor global de R$ 19.700,00 (Dezenove mil setecentos reais), LUCAS MARTINS ARAGÃO, no valor global de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), COSME RODRIGUES VASCONCELOS, no valor global de R$ 19.650,00 (Dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), LUIZ GONZAGA DE MESQUITA, no valor global de R$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais), Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009, Alterada pela Resolução Nº 25 do FNDE, de 04/07/2012. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de despesas Secretária de Educação de Groaíras.

Groaíras/CE, 07 de Maio de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:362D7D2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2019, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Nomeia os representantes do Conselho de Municipal de Educação – CME de Groaíras-CE e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes do Conselho Municipal de Educação - CME de Groaíras-CE, conforme segue:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Manoel Ximenes Azevedo Neto
Suplente: Roberta Farias Paiva

II – Representantes dos Professores da Educação Infantil:
Titular: Rita de Cássia Ximenes Aragão
Suplente: Maria Luiza de Sousa Nunes

III – Representantes dos Professores do Ensino Fundamental:
Titular: Maria Vilma Ximenes de Sousa
Suplente: Maria Edmirtes Mendes Rodrigues

IV – Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Messias Cassimiro Albuquerque
Suplente: Francisca Cilene Ximenes Maciel

V – Representantes das Entidades Religiosas:
Titular: Cleonete Rodrigues Mesquita
Suplente: Edílio Ferreira Martins

VI – Representantes dos Pais de Alunos:
Titular: Antônio Pereira Alexandre
Suplente: Francisca Roberta Paiva Matos

VII – Representantes dos Diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil:
Titular: Noeme Maria Melo
Suplente: Francisca Elizete Melo

VIII – Representantes dos Diretores das Escolas de Ensino Fundamental Municipais:
Titular: Régis Luís Machado Melo
Suplente: Maria Cleonice Alves Paiva

IX- Representantes dos Alunos da Rede Pública Municipal:
Titular: Maria Isabel Martins Mendes
Suplente: Maria Samara Gomes Brito

X – Representantes do Conselho de Assistência Social:
Titular: Antônia Helen da Silva Sousa
Suplente: Laís Rodrigues Lira

XI – Representantes das Associações, Sindicatos ou Organizações Não-governamentais:
Titular: Wagner Paiva Ferreira
Suplente: Melquíades de Albuquerque Cavalcante

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D488B1AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA - EXTRATO – AVISO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS-02.04.19-01PPRP

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS – Ata de Registro de Preços Nº 02.04.19-01PPRP – Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Juventude; ERRATA da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 02/05/2019. Edição 2185. Onde se lê: KARINE MARINHO PEREIRA, Secretaria Municipal de Saúde. Leia-se: KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO, Ordenador da Secretaria de Cultura e Juventude.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:18250259

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO

Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02.05.19-01PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO DE 13 KG), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. A realização está prevista para o dia 20 de Maio de 2019, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Maio de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:3CC3D48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2019

EXONERA o Diretor de Departamento, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EMANUEL FERNANDO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor publico, portador do CPF sob o nº. 865.673.573-04, do cargo de Provimento em Comissão, como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o dispositivo na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de abril de 2013, que dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:01778289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº081/2019

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de

Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados, recebendo apenas a gratificação do cargo descrito:

NAILTON FERNANDES VIEIRA
CPF Nº 781.104.243-68
Diretor de Divisão

EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
CPF Nº 865.673.573-04
Diretor de Núcleo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de maio de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 03 dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D32878C4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA MEDIADORES E FACILITADORES DE APRENDIZAGEM

EXTRATO DE ABERTATURA DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ/CE,** em conformidade com a Resolução nº 17/2017, de 22/12/2017 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE/MEC, que tratam do Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria Normativa Interministerial nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, para estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados, formação em ensino médio e pessoas com conhecimento comprovado, nas atividades do Programa, TORNA PÚBLICO a seleção simplificada para as funções de Mediadores de Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação, no âmbito do Município de Icapuí/CE, regido de acordo com as normas constantes do Edital nº 002/2019 da Secretaria de Educação. A íntegra do edital, com todas as normas e os requisitos para participação na seleção, podem ser obtidas no endereço eletrônico: https//www.icapui.ce.gov.br. As inscrições e entrega de documentos serão no período de 06 a 08 de maio de 2019 na Secretaria Municiapal de Educação, loaclizada na Av. Newton Ferreira, s/n, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62810-000, no horário de 7h30min às 13h30min.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:44B333C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 061/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o (a) Sr.(a) **LIZ CÓE GURGEL LIMA PINTO**, portadora do RG nº **2004010032413 SSP/CE** e do CPF nº **039.463.173-08,** onde ocupava o cargo de **Supervisor de Imunização de Vacinas** na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroativos a 31 de março de 2019.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE. Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:93F554D0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.05.02.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: SELCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.737.154/0001-54**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2019.03.20.01-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA, (TRANSPORTE DE PACIENTES), PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **VALOR GLOBAL: R$ 319.500,00** (TREZENTOS E DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº 0601-10.302.0008.2.022, NO **ELEMENTO DE DESPESA**: Nº 4.4.90.52.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 02 DE MAIO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. **MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA** -

(CONTRATANTE) / SR. **PAULO SÉRGIO MOREIRA SALES** (REPRESENTANTE) - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 02 DE MAIO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:907611AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.04.25.02-PMI-SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. CONTRATANTE: ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA: ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, INSCRITA NO **CNPJ SOB O N.º 02.626.340/0001-58.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO IV, ART. 24, C/C O ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C NA LEI Nº. 8.245/91. PROCESSO ADMINISTRATIVO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2019.04.12.01-PMI-SESA.** TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **Nº 0005135-08.2019.8.06.0091 DA REQUERENTE A SRA. MARIA ALDECIR FELINTO ARAÚJO E Nº 0005187-04.2019.8.06.00091 DO REQUERENTE O SR. DJANIR RODRIGUES DANTAS**, SOBRE A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU–CE. **VALOR GLOBAL: R$ 16.600,00** (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO:** Nº. 0601-10.302.0008.2.022 -(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) E **ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.32.00-(MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA)**. DA VIGÊNCIA**: 12 MESES**. DATA DA ASSINATURA:** 25 DE ABRIL DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR.**JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA-(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 25 DE ABRIL DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CD4095A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.06.06.01-PMI- SETUS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAUDE - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.06.01.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA-SETUS –** CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90**. CONTRATADA: JG TECH – JOSEFA GONÇALVES DA COSTA-ME**, CNPJ SOB O Nº 27.978.197/0001-94. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL N°. 8.666/93. CONTRATAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2019.04.30.03 /PMI-SETUS**.** OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA **SECRETARIA DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA – SETUS** DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESCRITIVAS DOS SERVIÇOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR GLOBAL DE** R$ **R$ 15.400,00** (QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO E RECURSO: Nº 1701-044520032.2.114** E ELEMENTO DE DESPESA **N° 3.3.90.39.00. DA VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ: **31 DE DEZEMBRO DE 2019** A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2019**.** DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: **ANTÔNIO ALVES DA CUNHA FILHO-**(SECRETÁRIO) / **JOSEFA GONÇALVES DA COSTA-**(PROPRIETÁRIA), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA.

IGUATU-CE, EM 06 DE MAIO DE 2019

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:5AD9C288

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 07º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 20150665

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS: TP-004/2015–SESA, FUNDAMENTADA NO ARTIGO 57, INCISO II. CUJO O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: LOTE VI: CONCLUSÃO DA UBS DO BAIRRO NOVO IGUATU, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, PERÍODO: 17/04/2019 A 14/10/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ: 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CONSTRUTORA HOLANDA BEZERRA LTDA. CNPJ: 07.560.184/0001-93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N°: 0601-103010005.1.011 - (CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE); ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – (OBRAS E INSTALAÇÕES). PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. DATA DO ADITIVO: 08/04/2019. AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 57 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:7C592ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.15.01-PMI-SEGOV

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.15.01-PMI-SEGOV - Aquisição de servidor de rede/dados. DATA DA SESSÃO: 20 de maio de 2019, às 09:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II.

Iguatu, 06 de maio de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:D30938BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
1° TERMO DE APOSTILAMENTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o 1° Apostilamento a Tomada de Preços n° 003/2019. **Objeto**: A alteração da Cláusula Décima Oitava - Da Dotação Orçamentária do Edital e a Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária da Minuta Contratual da Tomada de Preços n° 003/2019, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **18. Da Dotação Orçamentária.** 18.1. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n° 08.01.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária.** 10.1 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n° 08.01.01.031.0001.2.082, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00. **Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.

Itaiçaba/CE, 29 de abril de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:27C11685

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato n° 015/2019 - Tomada de Preços n° 002/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: Serviços de Assessoria Legislativa, incluindo o Treinamento e Acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo divulgado na página institucional da Câmara Municipal de Itaiçaba, bem como as ações inerentes a Transparência Pública. **Vigência**: 02 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itaiçaba/CE, 02 de maio de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:527CE96B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Itaiçaba torna público o Extrato ao Contrato n° 016/2019 - Tomada de Preços n° 003/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Itaiçaba e Contact - Consultoria e Assessoria Contábil Ltda. **Objeto**: Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto ao Poder Legislativo de Itaiçaba. **Vigência**: 02 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Itaiçaba/CE, 02 de maio de 2019.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba.

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:04DDE917

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 2019043001-ADM

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CE - AVISO DE LICITAÇÃO. O pregoeiro do município de Jaguaretama torna público para conhecimento dos interessados, que no dia **20/05/2019, às 09h00mim**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves nº 185, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019043001-ADM, com o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (MAT. DE CONSTRUÇÃO EM GERAL), ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., maiores informações pelo Tel. 88 3576-1305 e o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação e no site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaretama - Ceará, 06 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4DC0A5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019040301-ADM

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019040301-ADM

As Secretarias Municipais de Jaguaretama, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2019040301-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 208,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00003 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00004 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00005 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00007 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA GRANDE 12000 BTUS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00008 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00010 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 36000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00011 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 38000 BTUS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/05/2019

Adjudicado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, pelo menor lance de R$ 139,000 (Cento e Trinta e Nove Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA, JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEÓFILO, FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, PRICILA CUNHA CORDEIRO, RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA, JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, autoridade competente do(a) SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO, SECRETÁRIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, SECRETÁRIO MUN. INFRAEST. URB. E SERV. PÚBLICO., SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOC. CIDAD. EMPREEND / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETÁRIO MUNICIPAL DES. RURAL, REC. NAT. E APOIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 208,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 55,000 (Cinquenta e Cinco Reais).

Item: 00002 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 136,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,000 (Cinquenta e Oito Reais).

Item: 00003 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 57,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70,000 (Setenta Reais).

Item: 00004 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 9000 BTUS
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 140,000 (Cento e Quarenta Reais).

Item: 00005 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 12000 BTUS
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00006 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 18000 BTUS
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 160,000 (Cento e Sessenta Reais).

Item: 00007 - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA GRANDE 12000 BTUS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 50,000 (Cinquenta Reais).

Item: 00008 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 17,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 85,000 (Oitenta e Cinco Reais).

Item: 00009 - INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR 24000 BTUS
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 240,000 (Duzentos e Quarenta Reais).

Item: 00010 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 36000 BTUS
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 135,000 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

Item: 00011 - MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR 38000 BTUS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 06/05/2019

Homologado para: KARLOS JAMS OLIVEIRA FERREIRA 04818434345, C.N.P.J. nº 24.047.200/0001-68, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 139,000 (Cento e Trinta e Nove Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Maio de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:37D35688

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0605001/19-GP DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **JANI KELY DE SOUSA SERAFIM,** portadora do RG nº 20075799698 SSP/CE, inscrita no CPF nº 060.324.243-08, do cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:875CF1A2

GABINETE
PORTARIA Nº 0605002/19-GP DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Junta de Recurso e Infrações de Trânsito – JARI e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 019/2005, que criou o Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN e a Junta de Recursos e Infrações - JARI;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os servidores abaixo identificados para compor a Junta de Recurso e Infrações – JARI, incluindo o suplente, conforme disposto:

I – Presidente
Titular: Cicero Galdino de Oliveira
Suplente: Erivaldo Souza Angelim

II – Representante da Entidade Representativa da Sociedade ligada a Área de Trânsito
Titular: Carlos Alberto da Silva
Suplente: Lury Mayra Amorim De Miranda

III - Representante do Órgão Municipal Executivo de Trânsito e Rodoviário
Titular: Francisco Linhares Feitosa
Suplente: Herlandia Isabel Adriano

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal, mediante verificação prévia de recursos e autorização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta portaria não prejudica as suas funções originais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de Maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:66CD618E

GABINETE
PORTARIA Nº 0605003/19-GP DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a Sra. **NOEZIA NOGUEIRA DE FRANÇA,** portadora do RG nº 99099084324 SSP/CE, inscrita no CPF nº 892.210.953-04, matrícula nº 9711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, da Secretaria de Assistencia Social para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria não gera ônus ao erário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:C8F3BA0E

GABINETE
DECRETO Nº 0305016/19-GP DE 03 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 1704015/19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, ANIZIÁRIO JORGE COSTA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do cumprimento dos princípios regentes da Administração Pública e tendo em vista que a finalidade dos atos administrativos deve ser o melhor Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º Da nova redação do artigo 1º do Decreto nº 1704015/19 – GP**.**

Fica Decretada a suspensão da aplicação e efeitos do que estabelece o art. 15, § 7º da Lei nº 055, de 17 de dezembro de 2009 em virtude da flagrante contrariedade ao que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, art. 37, inciso II.

Art. 2º Da nova redação do artigo 3º do Decreto nº 1704015/19 – GP.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, 03 de maio de 2019.

ANIZIARIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AD7B1740

GABINETE
PORTARIA Nº 3004001/19-GP DE 30 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de portaria que designa servidor para responder pela função de Coordenação do Transporte Escolar*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 0205025/17-GP, de 02 de maio de 2017, que designava a Sr. **PAULO GUSTAVO CONRADO,** como agente responsável pela Coordenação do Transporte Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 30 de abril de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E1D08588

GABINETE
PORTARIA Nº 0205001/19-GP DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para coordenar o Transporte Escolar,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Sr. **JACINTO DAMASCENO SOUSA,** portador do RG nº 98029220140 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 891.827.313-49, para ficar responsável pela Coordenação do Transporte Escolar, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:6394544A

GABINETE
PORTARIA Nº 0205002/19-GP DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das rotas escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Jardim a Comissão de Fiscalização de Transporte Escolar, com a finalidade de averiguar a segurança, parte mecânica, elétrica, conservação dos veículos, conferência da quilometragem, quantidade de rotas, habilitação dos motoristas, documentos dos veículos, dentre outras.

Art. 2º. A avaliação levará em consideração os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, segurança e a satisfação dos alunos.

Art. 3º. A referida comissão será composta por 03 (três) membros, abaixo indicados, os quais exercerão suas atividades sem ônus ao erário e nem prejuízo das suas funções originais:

1- **ANTONIO LUIZ DE SANTANA NETO,** brasileiro, solteiro, servidor público municipal efetivo no cargo de Professor, portador do CPF nº 047.664.933-11 e RG nº 2005029055492 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE;

2- **JACINTO DAMASCENO SOUSA,** brasileiro, solteiro, motorista III, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transporte, portador do CPF nº 891.827.313-49 e RG nº 98029220140 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE;

3- **URIAS CAVALCANTE NOVAIS TAVARES,** brasileiro, solteiro, engenheiro civil, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, portador do CPF nº 036.263.643-56 e RG nº 2004009088826 SSP/CE, residente e domiciliado neste Município de Jardim/CE.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 02 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1035088A

GABINETE
PORTARIA Nº 0605004/19-GP DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, o Sr. **LAILTON DE SOUZA GALVAO,** portador do RG nº 360938048 SSP/CE, inscrito no CPF nº 263.152.958-86, matrícula nº 14828, ocupante do cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, da Secretaria de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:EC1E623E

GABINETE
PORTARIA Nº 0605005/19-GP DE 06 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a REMOÇÃO de servidor para a Secretaria que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 35 da Lei Complementar nº 003/98(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Jardim – CE).

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a Sra. **LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS,** portadora do RG nº 285602094 SSP/CE, inscrito no CPF nº 902.011.593-68, matrícula nº 9131, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviço**, da Secretaria de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus ao erário e sem prejuízo das suas funções originais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 06 de maio de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:0615DE92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 282/GP/2019

CRIA E NOMEIA COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019; CRIA E NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, de 30 de março de 1990; considerando a Lei Municipal nº1.442/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019;
§ 1º - Nomear COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019:
I – Ana Clarissa Azevedo de Sousa;
II - Jose Wilson Marques Neto;
III- Lourdes Moreno de Miranda Gonçalves;
§ 2º - São atribuições da COMISSÃO GESTORA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019:
I – Elaborar e encaminhar para a Organização Social Instituto Gestão e Cidadania, cronograma de reuniões mensais a serem realizadas durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019;
II – Acompanhar o desenvolvimento das atividades da Organização Social Instituto Gestão e Cidadania no Hospital Municipal e Maternidade São José, segundo programa, objetivos e metas definidos no CONTRATO DE GESTÃO;
III - Suporte político-institucional;

IV - Representar o Município, na execução e supervisão do CONTRATO DE GESTÃO nº01/2019;

V - Monitorar mensalmente e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades da Organização Social Instituto Gestão e Cidadania – IGC no Hospital Municipal e Maternidade São José, relativas à execução das metas do CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019 e encaminhar relatório mensal para a Secretaria Municipal de Saúde;
VI – Analisar a documentação informativa das atividades realizadas pela Organização Social Instituto Gestão e Cidadania – IGC no Hospital Municipal e Maternidade São José, conforme Contrato de Gestão, bem como à produção assistencial ao Município;
VII – Acompanhar, juntamente com a Gerência de Controle, Regulação Avaliação e Auditoria, mensalmente o Relatório de Prestação de Contas com os respectivos anexos, enviados pela Organização Social Instituto Gestão e Cidadania – IGC no Hospital Municipal e Maternidade São José para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos;
VIII – Avaliar as metas executadas e enviar parecer opinativo para liberação de valores conforme proporcionalidade definida no Anexo IX do Edital de Abertura do Chamamento Público nº02/2019, que integra o Contrato de Gestão nº01/2019;
IX – Emitir parecer conclusivo ao final do CONTRATO DE GESTÃO nº01/2019, sobre o cumprimento da prestação de serviços;
X – Prestar esclarecimentos e informações solicitadas por órgãos controladores;
XI – Realizar e Solicitar qualquer informação ou documento para a efetivação de suas atribuições.
XII – Elaborar e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde, relatório mensal de suas atividades;

Art. 2º - Criar COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019;

§1º - Nomear COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019:
I - Josenalda de Albuquerque Rolim
II – Karla Roberta Pereira de Souza
III – Marta Garceza Figueiredo Leite
§2º - São atribuições da COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019:
I – Elaborar e encaminhar para a Organização Social Instituto Gestão e Cidadania, cronograma de reuniões trimestrais a serem realizadas durante a execução do CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019;
II - Fiscalizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019, cabendo-lhe a supervisão, o acompanhamento e a avaliação do desempenho da CONTRATADA, tudo de acordo com os objetivos e metas constantes do referido Contrato e das alterações que por ventura venham a ser efetuadas;
III - Avaliar, trimestralmente, o cumprimento das metas e das ações relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO Nº01/2019, conforme Anexo IX do Edital de abertura que integra o referido contrato;
IV - Verificar a manutenção da capacidade e das condições enquanto entidade qualificada como Organização Social de Saúde, para confirmar, mediante emissão de atestado, se a mesma continua a dispor de suficiente capacidade jurídica e nível técnico-assistencial para a execução do objeto contratual;
V - Orientar, sempre que necessário, as ações a serem desenvolvidas;
VI – Emitir atestado de cumprimento das condições contratuais para o Termo de Encerramento do Contrato de Gestão nº01/2019;
VII - Elaborar e encaminhar para a Secretaria Municipal de Saúde, relatório trimestral de suas atividades;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1DF48B27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02051902EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 02051902EDUC-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS-**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.-**RÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s):ÓRGÃO- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-PROJETO/ATIVIDADE-1003.12.361.0030.2.041- ELEMENTO DE DESPESA-3.3.90.30.00- FONTE DE RECURSOS- FUNDEB 40%.VALOR DO CONTRATO**: R$ 699.817,93 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos)-**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data de assinatura do contrato até 31 (trinta e um) de dezembro de 2019.**ASSINA PELA CONTRATANTE**: **DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES** – Secretário de Educação.**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): WILSON XAVIER DE ANDRADE NETO, (procurador) da empresa EDITORA IMEPH – INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDADA.**

MOMBAÇA – CE 02 de maio de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DC849C9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 018/2019SEAD – 16ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTARAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.
Resolve:
1. Convocar o candidato aprovado na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionado;
2. O referido candidato deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, dia 09 de maio de 2019, às 09h, munido dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional
g) PIS/PASEP
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
Vagnaldo Torres de Carvalho	vigia	2º	CEI – CASTELO DE CASTRO

Mombaça 06 de maio de 2019

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9F09D41B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **CONTRATANTES**: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADAS:** FRANCISCO MARCOS RABELO 02598964381, COM SEDE À AVENIDA CEL. TIBÚRCIO, Nº 81, GIRILÂNDIA, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 17.563.956/0001-02. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 EM CONSONÂNCIA COM A LEI. 10.520/2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-003/2019 - SAS. **TIPO**: MENOR PREÇO. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, BOLSAS, MOCHILAS E AFINS, DESTINADOS AOS DIVERSOS SERVIÇOS E PROGRAMAS ATENDINDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO PREÇO LOTE I:** R$ 339.999,90**. DO PREÇO DO LOTE II:** R$ 293.247,72**. DO VALOR GLOBAL:** R$ 633.247,62 (SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). **DA VIGÊNCIA DA ATA**: 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA; FRANCISCO MARCOS RABELO.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:AF51E025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 - SEDUC

Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2018 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2018 – SEDUC (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA.

CONTRATADAS: *JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO - ME* (CNPJ N° 06.951.836/0001-58); *LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME* (CNPJ N° 16.779.292/0001-42); *CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME* (CNPJ N° 11.417.068/0001-97).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar do dia **01 de abril de 2019**, extinguindo-se em **28 de junho de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2019.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: *JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO (JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO – ME); CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO (LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME); ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA (CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).*

ASSINA PELA CONTRATANTE: EDÍLSON SANTIAGO DE OLIVEIRA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4ECCF370

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019 - SECULT

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2019-SECULT. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ACESSÓRIOS E OUTROS MATERIAIS, DESTINADOS À BANDA DE MÚSICA EXPEDITO RAULINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE MAIO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B73F444E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRA-RAZÕES

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE APRESENTAÇÃO CONTRA-RAZÕES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2019- SEDUC. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA CONFECÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A EMPRESA SUPERE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 31.987.923/0001-02, **INTERPÔS RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO,** E, QUE FICA ABERTO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES POR PARTES DAS DEMAIS EMPRESAS INTERESSADOS, EM CONFORMIDADE COM A ART. 109, PARÁGRAFO 3º DA LEI 8.666/93. MAIORES

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:DD0F8DED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERURA PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ABERURA PROPOSTAS COMERCIAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2019-SEJUV. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO MURO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO EYMARD, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL REFERENTE A HABILITAÇÃO, A ABERTURA DAS PROPOSTAS DA EMPRESAS HABILITADAS DAR-SE-À NO **DIA 08 DE MAIO DE 2019 ÀS 09:00 HORAS** (HORÁRIO LOCAL). MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:5840F8E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores nominalmente relacionados no anexo único, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORES PEDAGÓGICOS NÍVEL A, símbolo CP-1, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

COORDENADORES PEDAGÓGICOS UNIDADES ESCOLARES NIVEL A

SERVIDOR	ESCOLA	INICIO
INARA COSTA NOGUEIRA	EEB CEL. JOSÉ EPIFANIO DAS CHAGAS	01.04.2019
MARIA EDNA DO AMARAL LIMA		01.04.2019
MARIA LUCIA GIRÃO		01.04.2019
KARLA REGIA AMBROSIO F. DA SILVA		16.04.2019
CARLOS ALBERTO MOREIRA		16.04.2019
JANE DE LIMA RAULINO		16.04.2019

Morada Nova – CE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:50217296

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores nominalmente relacionados no anexo único, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORES PEDAGÓGICOS NÍVEL B, símbolo CP-2, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

COORDENADORES PEDAGÓGICOS UNIDADES ESCOLARES NIVEL B

SERVIDOR	ESCOLA	INICIO
DARLENE DUARTE PINHEIRO	EEB JOANA PAULA DE MORAES	01.04.2019
MARIA JAKLINE CHAVES LOPES		01.04.2019
FLAUBENIA NASCIMENTO DE A GOMES	EEB JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO	01.04.2019
VERBENE CHAGAS E SILVA SAMPAIO		22.04.2019
MARIA CONCEIÇÃO NOBRE	EEB PRFª HILDA PONCIANO OLIVEIRA LIMA	01.04.2019
VERA MARTA GIRÃO RODRIGUES		25.04.2019

Morada Nova – CE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:A673F445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores nominalmente relacionados no anexo único, no cargo de provimento em comissão de COORDENADORES PEDAGÓGICOS NÍVEL C, símbolo CP 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

COORDENADORES PEDAGÓGICOS UNIDADES ESCOLARES NIVEL C

SERVIDOR	ESCOLA	INICIO
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE CASTRO	EEB DEP. FRANCISCO ANDRADE TEÓFILO GIRÃO	01.04.2019
BRENA KESSIA VALE DA SILVA	EEB PREFEITO PERBOYRE GIRÃO	25.04.2019
LIDUINA SOUSA DA SILVA VIEIRA	EEB GEROGINA RIBEIRO DOS SANTOS	01.04.2019
MARIA GERLENE SILVA DE SOUSA PEREIRA	EEB ANA NOGUEIRA MAIA	22.04.2019
GEANI NEVES CAVALCANTE	CEI MUNDO MÁGICO	01.04.2019
VANIA MARIA FLORENCIO RODRIGUES	EEB JOAQUIM CHAGAS FILHO	01.04.2019
JERUZA MARIA DE OLIVEIRA	EEB FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA	01.04.2019
JOSEFA CLAUDIA DA SILVA		16.04.2019
REGIA MARIA ALMEIDA DE LIMA	EEB TENENTE TERCEIRO	16.04.2019
ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	EEB REGINA HELENA BEZERRA	24.04.2019
ISIBELLY NYARA RABELO DE OLIVEIRA	EEB PROFESSORA ANA CLARA ANDRADE NANTUA	29.04.2019
LILIANE MARIA GIRÃO DA COSTA		25.04.2019
MARIA VANUBIA MAIA RABELO	EEB JOSÉ EDUARDO FILHO	01.04.2019

Morada Nova – CE, 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:3EC87D73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 24 de abril de 2019, **RAIMUNDA GILVANDA DE BRITO PEREIRA**, no cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL D, símbolo CP-4, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC, com fundamento na Lei 1.880 de 03 de abril de 2019.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 03 de maio de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:31F1C093

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 834/2019 DE 06 DE MAIO DE 2019.

DENOMINA DE RUA PROFESSORA MARIA SILVA (MARIA SILVA LIMA) A RUA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA SILVA,** a Rua que tem início na primeira vértice esquerda no sentido Nova Olinda/Santana do Cariri, a rua que liga a Rodovia Santana do Cariri à Rua Antonia Ferreira Barbosa, neste município de Nova Olinda.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 06 DE MAIO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:9260147B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 38/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Súmula: dispõe sobre abertura de credito adicional ao orçamento da prefeitura e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, Afonso Domingos Sampaio, no uso de suas atribuições leg ais e, de conformidade com o que preceitua a Lei Nº. 823.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento da despesa do município para o corrente exercício financeiro, credito adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões):
SECRETARIA DE MUNICIPIO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
02.08.08.08.243.131.2 265 1 01 - 4.4.90.52.00 5.000,00
TOTAL ORGÃO: 5.000,00
TOTAL 5.000,00

Art. 2º. Os recursos oriundos a cobertura do credito citados no artigo primeiro deste decreto são provenientes de ANULAÇÃO DA DOTAÇÃO.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.16.16.08.122.037.2 283 1 24 - 3.3.90.39.00 5.000,00
TOTAL ORGÃO: 5.000,00
TOTAL 5.000,00

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor da data de sua publicação, revogada as disposições em contrá rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, EM 02 DE MAIO DE 2019.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:49EBBE60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2019 NOVA OLINDA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a senhora **ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO**,ocupante do cargo de SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (setenta reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar do **I Fórum de Gestores Municipais de Educação,** no dia 08 de maio de 2019, no Hotel Encosta da Serra em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de maio de 2019.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:131D524E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 11/2019 NOVA OLINDA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA**,ocupante do cargo de ASSESSOR PEDAGÓGICO, uma (01) diária no valor unitário de R$ 39,00 (trinta e nove reais), perfazendo o total de R$ 39,00 (trinta e nove reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de participar do **I Fórum de Gestores Municipais de Educação,** no dia 08 de maio de 2019, no Hotel Encosta da Serra em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de maio de 2019.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:2172CA9E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 10/2019 NOVA OLINDA, 06 DE MAIO DE 2019.

ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **VICENTE RIBEIRO DA SILVA**,ocupante do cargo de MOTORISTA, uma (01) diária no valor unitário de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o total de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para a cidade de Crato/CE, com a finalidade de conduzir veículo designado para o transporte de servidores da Secretaria de Educação que participarão do **I Forúm de Gestores Municipais de Educação,** no dia 08 de maio de 2019, no Hotel Encosta da Serra em Crato/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 06 de maio de 2019.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:06FC7252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2019/PMNR DE 06 DE MAIO DE 2019.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague ao **Sr. RAFAEL HOLANDA PEDROSA – PREFEITO MUNICIPAL** – a importância de **R$ 700,00** (Setecentos Reais) referente a **01 (Uma) diária,** referente ao dia **06 de Maio** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de reunião junto a SEDUC para tratar de assuntos relacionados ao Convênio do Transporte Escolar.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101 04 122 0060 2.001 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 06 de Maio de 2019.

VALCÉLIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25BA0150

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 12:00 HORAS do dia 07 DE MAIO DE 2019 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE014/19**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20 DE MAIO DE 2019 das 09:00 ÀS 09:30 HORAS. **DATA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 20 DE MAIO DE 2019 às 09:30 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bll.org.br.

Nova Russas, 07.05.2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:42457877

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora VERINEIDA SOUSA LIMA, para Prestação dos Serviços de ENFERMEIRO PLANTONISTA DO HOSPITAL, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4FECE8F6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE ABRIL: 01-** ANDRÉIA ARAÚJO DE MESQUITA, **CARGO:** ENFERMEIRA PLANTONISTA DO HOSPITAL; **VALOR POR PLANTAO** R$ 200,00 (duzentos reais), **02 –** RONIELLE RODRIGUES PORFÍRIO, **CARGO:** AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, **VALOR GLOBAL R$:** 9.126,00 (nove mil, cento e vinte e seis reais); **03 –** DIEGO ALEXANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO, **CARGO:** FISIOTERAPÊUTA, **VALOR GLOBAL R$:** 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais); **04 –** HAMILTON CRUZ, **CARGO:** BIOQUIMICO, **VALOR GLOBAL R$:** 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

NOVA RUSSAS/CE, 30 de abril de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:B95B7FE4

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com o Senhor CARLOS RONIEL VIEIRA LIMA, para *Prestação de serviços de Agente de Combate às Endemias, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital,* decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 30/04/2019 .

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:8C67424F

SECRETARIA DE SAÚDE
RESCISÃO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio de sua Secretária, torna público a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a Senhora MARIA AURICIANE HOLANDA PIRES, para Prestação dos Serviços de MÉDICO OBSTETRA, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Nova Russas-Ce, decorrente do Chamamento Público nº **SS-CH002/19**. Fundamentação Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data da Rescisão: 01/04/2019.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:C6DF3B21

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, torna público o Extrato da Rescisão Contratual resultante do** referente ao **CONTRATO Nº 2018.01.08.01-01**, da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2018.01.08.01, Processo nº 2018.01.08.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE LUZIA TEODORO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, PLANO DE TRABALHO Nº 1021210-66, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS. EMPRESA: **KAOMA PEREIRA SILVA- ME – (CONSTRUTORA K C EMPREENDIMENTOS)** com endereço à RUA BRAZ PAPALEO, 01 – BAIRRO ESPLANADA II EM IGUATU – CE, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 05.085.438/0001-33, representada por **KAOMA PEREIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 865.220.603-10. **ASSINA PELO CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO -** Secretária/Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** A presente rescisão contratual fundamenta-se nos incisos I, II, III, V e XVII, do art. 78, conjuntamente com o inciso I do art. 79, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, e a **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS,** do contrato acima mencionado**. FICA ABERTO O PRAZO DE RECURSO, CONFORME ART.109, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

ORÓS (CE), 06 de maio de 2019.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária/Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9DD7D7DA

LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.06.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃODO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 23 DE MAIO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 2019.05.06.01, DO TIPO MENOR PREÇO, COM FINS Á IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONVENIO **Nº** 00791/2017, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRANA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40, CENTRO, ORÓS-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 12:00H.**

OROS /CE, 06 DE MAIO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:70103478

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 164/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em virtude de sagrar-se vencedora do processo eletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o período de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, RESOLVE nomear a Sra. **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA** no cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, cargo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social Órgão da Administração Direta, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 02 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CEED5B82

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA, NOMEADA PARA O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos seis (06) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da Prefeitura Municipal de Palhano, nesta Cidade, perante Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, compareceu **MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA,** nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor **IVANILDO NUNES DA SILVA,** conforme Portaria **164/2019,** para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR,** em suplência ao conselheiro titular em Férias, pelo prazo de 30 dias, posse em cargo criado pela Lei nº 488/2013, de 11 de março de 2013. Tendo satisfeito todas as condições legais necessárias para o exercício do cargo em referência participou e ficando em 2ª Suplência do processo eletivo para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente atribuições do cargo para o qual nomeada e empossada, tudo em conformidade com o disposto no inciso II, artigo 12, Capítulo III, e art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, (Regime Jurídico Único), pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. E para constar, eu **Carlos Zilwellington Simões Mateus**, lavrei o Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pela Compromissada e por mim.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 06 dias do mês de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA ELIZABETE SOUZA AMARAL BARBOSA
Empossada

CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:75CCD82E

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 165/2019

Dispõe sobre revogação da portaria nº 096/2018 que atribui função a servidor.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 096/2018, de 05 de Setembro de 2018, que atribuiu ao servidor **JOSIMAR FONSECA DE MENESES, CPF nº 373.242.094-91,** a responsabilidade pelo CONTROLE DO ABASTECIMENTO da frota de veículos municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de **01/03/2019**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:736C6BD7

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 166/2019

Dispõe sobre atribuição de função.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** ao servidor **FRANCISCO OSMAR DA SILVA, CPF nº 097.244.578-18,** a responsabilidade pelo CONTROLE DO ABASTECIMENTO da frota de veículos municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 06 de Maio de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:201FCCD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 009/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 009/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos profissionais do magistério do Município de Paramoti, no ano de 2019, de acordo com a Lei Federal nº 11738/2008, adequando a legislação local nacional sobre o tema.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:
Art. 1º - Concede-se o reajuste parcial de 4,17% (quatro inteiros e dezessete por cento) ao piso do profissional da Educação do município de Paramoti, piso base da carreira, com formação de nível médio, para a jornada máxima de 40 horas semanais, passando este ao valor de R$ 2.557,74 a partir de 01/01/2019, conforme preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008.
Paragrafo Único – O reajuste de 4,17% (quatro inteiros e dezessete por cento) deve ser aplicado de forma linear a todas as demais classes da carreira do magistério do município de Paramoti, composta por profissionais do magistério público da educação básica que são aqueles que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, isto é, direção ou administração, planejamento, inspeção, supervisão, orientação, cargos técnicos e coordenação educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de educação básica do Município, incluindo os professores propedêuticos de Paramoti.
Art. 2º - Os valores retroativos serão pagos parcelados em até 6 (seis) parcelas.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta dos repasses federais dos recursos do Fundeb, creditados na conta do Município de Paramoti.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 006/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3AD8F79F

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 010/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 010/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

"Altera a Lei Municipal nº 680/2015 que trata sobre o cargo de agente de endemias e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:
Art. 1º- Fica reajustado o vencimento do cargo de Agente de Endemias, previsto na lei federal nº 11.738/2018, onde fica estabelecido em R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) o piso salarial profissional dessa categoria a partir de 01.01.2019.
Art. 2º- Apenas fará jus ao piso salarial, o Agente de Endemias quem estiver submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da vigilância epidemiológica e combate a endemias em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação.
Art. 3º - Os valores retroativos serão pagos parcelados em até 6 (seis) parcelas.
Art. 4º- As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198 da Constituição Federal, sem qualquer custo para o município, que se necessário, poderá fazer sua suplementação.
Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 008/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9CD4DA4E

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
AUTÓGRAFO DE LEI N° 011/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

AUTÓGRAFO DE LEI N° 011/2019, 06 DE MAIO DE 2019.

"Altera a Lei Municipal n° 679/2015 que dispõe sobre o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e adota outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que promulga o presente Autógrafo de Lei:
Art. 1º - Fica estabelecido o piso salarial a ser pago a título de vencimento aos agentes comunitários de saúde do Município de Paramoti, obedecido o seguinte escalonamento.
I – R$ 1.250,00 (Mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de Janeiro de 2019;
II – R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;
III – R$ 1.550,00 (Mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.
Parágrafo Único – O piso salarial de que trata o Art. 1º será reajustado, anualmente em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.
Art. 2º - Apenas fará jus ao piso salarial o agente comunitário que, submetido à carga horária de 8(oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais e que, se dedique integralmente a ações e serviços de promoção da saúde em prol das famílias e comunidades assistidas, dentro dos respectivos territórios de atuação;
Art. 3º - As despesas decorrentes da adoção desta lei serão garantidas por conta de dotação orçamentária da União, nos termos do §5º do Artigo 198 da Constituição Federal, sem qualquer custo ao município, que se necessário, poderão serem suplementadas;
Art. 4º - Os valores retroativos serão pagos parcelados em até 6 (seis) parcelas a partir da publicação desta lei;
Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário;

Paço da Câmara Municipal de Paramoti, Estado do Ceará, aos 06 de Maio de 2019.

FRANCISCO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Paramoti-CE
Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 007/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9F27BE63

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13020001/19

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13020001/19

CONTRATO N°.....: 20199021

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO N° 016/2019-SL

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CONTRATADA(O)....: KATIANA RIBEIRO DE SOUSA - ME

OBJETO.....: aquiseção de generos de alimentação, material de limpeza, copa e cozinha material de expediente destinado a mammtenção do funcionamento do Poder Legislativo de Paramti

VALOR TOTAL.....: R$ 9.145,95 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310002.2.001 Funcionamento do Poder Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.310,00, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.680,25, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R $ 916,70, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.239,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Abril de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 DATA DA

ASSINATURA.....: 26 de Abril de 2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F718324D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 727 /2019.

PORTARIA Nº 727 /2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica e da Lei Municipal de nº 732/2018 de 17 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e empossar os novos membros do Conselho Municipal de Politicas sobre Drogas - **COMPOD** do Município de Paramoti-Ce,

I. Para representar os órgãos governamentais no **COMPOD** as seguintes entidades e seus respectivos titulares e suplentes:

1. Secretaria de Desenvolvimento Social
Titular: Rafaela Ferreira Carneiro
Suplente: Francisca Ana Furtado Sousa

• Secretaria de Saúde

Titular: Kayo Henrique Moreira Paulino
Suplente: Maria Neli dos Santos Oliveira

• Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Titular: Francisco Wagner Peixoto Nunes
Suplente: Saulo Peixoto Cavalcante

• Secretaria de Infraestrutura

Titular: José Ivanelson Rosa de Melo
Suplente: Antonio Eliezer Sousa Rodrigues

• Secretaria de Educação

Titular: José Eliel Teixeira Alves
Suplente: Ana Grasielle de Sousa Paiva

• Gabinete do Prefeito:

Titular: Francisca Helena Pontes Lopes
Suplente: Paulo Helder Almeida de Sousa
II. Nos termos da decisão do Fórum de Entidades nomear as seguintes entidades da sociedade civil, no **COMPOD,** com seus respectivos titulares e suplentes:

1 Associação dos Apicultores
Titular: Juliermes Gomes Costa
Suplente: Teotonio Marques Freitas
2. Representante da Igreja da Localidade de Maracajá
Titular: Rosiane Santos Amorim
Suplente: Rosimar Santos Amorim
3. Representantes da Polícia Militar
Titular: Júlio Cesar Barreto da Silva
Suplente: Michele Secundino Cruz
4. Representantes da Polícia Civil
Titular: Cláudio Sérgio Landim Barrocas
Suplente: José Nival Santos
5. Representantes de conselhos: Conselho Tutelar
Titular: Naiara Costa Martins
Suplente: José Evandro Rufino Santiago
Art. 2º- O referido Colegiado terá Vigência pelo o prazo de 02(dois) anos, contado da data de assinatura desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as deposições em contrario.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 19 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:E9C7749E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – AVISO DE LICITAÇÃO – A Secretaria de Administração e Finanças da PMP torna público que realizará no dia **20 de Maio de 2019,** às **11h00m,** no site www.bll.org.br, o **Pregão Eletrônico Nº 20190430.01-PE**, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br ou http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, e na sede da PMP no período de 08h00m as 14h00m, em dias de expediente normal, a partir da data de publicação deste aviso.

Pindoretama/CE, 06 de Maio de 2019.

JOSÉ JOACÍLIO AIRES ALBINO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:05F6DF58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 13 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires,

s/n - Centro, nesta cidade, foi **ADIADA** para o dia 27 de maio às 10:00 horas, por motivos de alterações no Termo de Referência. Objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 07 de maio de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:8BC16C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.05.26.01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.26.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que a licitação marcada para o dia 10 de maio de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, foi **ADIADA** para o dia 24 de maio às 08:30 horas, por motivos de ordem administrativa. Objeto: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas Nacionais de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE, PNAE PRÉ ESCOLA, PNAE FUNDAMENTAL, PNAE EJA, PNAE NOVO MAIS EDUCAÇÃO, junto a Secretaria de Educação deste Município. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 07 de maio de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5F7880AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 016/2019.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**, **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA VISANDO ATENDER AOS DISPOSITIVOS DA PORTARIA MPS Nº 402/08 OBSERVANDO AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, INCLUSO AINDA SOFTWARE WEB PARA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES QUE TRATA DO ESTATUTO ANUAL EXIGIDO PELA PORTARIA MF Nº 464/2018 JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL - FMSS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ARIMA - CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA - EPP, **CNPJ:** 07.374.237/0001-81. **VALOR GLOBAL:** R$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). **DATA DE ASSINATURA**: 29 de abril de 2019. **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Thiago Soares Marques, CPF: 658.305.473-68.

Contratante:
ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Seguridade Social - FMSS.

Quiterianópolis - CE, 06 de maio de 2019.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:FA5A3FF4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomadas de Preços 014/2019. A CPL de Quiterianópolis, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. **TODAS AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME: R$ 654.716,53; APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: R$ 662.933,85; R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: R$ 662.991,59; IPN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME: R$ 667.072,60; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME: R$ 667.962,30 e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI: R$ 669.252,40. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, “b” da Lei 8.666/93.

Quiterianópolis - CE, 06 de maio de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Quiterianópolis - CE, 06 de maio de 2019.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:14F99AC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0219/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. FELIPE CARLOS FERREIRA JÚNIOR para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:371F2A94

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0220/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. ALTENIZA GOMES DA COSTA AMORIM para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:EF4590C1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0221/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. ANTÔNIO NAILSON ALENCAR para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA CC-4.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0DE9795D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0222/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. ANTONIO AUGUSTO DA COSTA NETO para exercer o cargo em comissão a função de DIRETOR DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO CC-3

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:53366A0F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0223/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. RENATO ALEX LIMA DA COSTA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:3F93C1AE

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0224/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. ANTONIO MARCOS DE SOUSA SILVA para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6DE52A28

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0225/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. CARLOS GARCIA DE LEMOS para exercer o cargo em comissão a função de ASSESSOR PARLAMENTAR DE PLENÁRIO CC-3.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:87F8DBFD

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0226/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, bem como do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOAQUIM ARNÓBIO CAVALCANTE DE BRITO para exercer o cargo em comissão a função de CHEFE DE ALMOXARIFADO CC-3

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na LEI MUNICIPAL Nº 768/2019, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 02 de Maio de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8960EF94

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0227/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES,** ocupante do cargo de vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas a cidade de FORTALEZA, a fim de PROTOCOLAR JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ – TCE , RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR DE NÚMERO 08/2019 – GABINETE DA PRESIDENCIA, no dia 07 de Maio de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Maio de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8174F118

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102076/2018 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE, CPF nº 442.781.873-00, Matrícula 0000048, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E4D5AED4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0301001/2019 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora BRÍGIDA RODRIGUES DUARTE, CPF nº 297.858.553-68, no cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 03 de janeiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D092259A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;001
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor FRANCISCO EDNALDO FREIRE DA SILVA, CPF nº 873.812.653-20, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, cargo integrante da Estrutura Administrativa da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 10 de abril de 2019 ///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:643042A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora FRANCISCA EDMÁRIA FREIRE DA SILVA, CPF nº 885.441.173-68, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de abril de 2019.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:03F02E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 884.762.603-00, do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de abril de 2019.///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6EA97AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora MARIA ALEXANDRA VIEIRA DIAS FIRMINO, CPF 294. 985. 278-57, do cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de abril de 2019.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:0BBC5A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0103016/2019, que concedeu à Senhora FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 031.313.683-14, matrícula 0002527, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - COM 3,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de abril de 2019.///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6C2F6E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1004006/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria 0103020/2019, que concedeu à Senhora ACLEZIANE VIEIRA MARIANO, CPF nº 007.590.853-07, matrícula 0000503, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – COM 6,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social de Santana do Cariri – PREVISAN, que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 10 de abril de 2019.////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:12A5DBE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA ÁUREA DE ALBUQUERQUE, CPF nº 884.762.603-00, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de abril de 2019.///

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:06A6C765

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1104002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora MARIA AUDÍZIA LIMA, CPF nº 814.014.343-04, matrícula 0000592, ocupante do cargo CONSULTOR TÉCNICO – DAS 01, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - COM 3,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de abril de 2019. /////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E50EDA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2504001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

NOME: ALINE MARIA ALENCAR DA FRANCA
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 1.000,00 (mil reais)
CPF: 416.193.583-87
Período: 29 e 30 de abril de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)

OBJETIVO: Empreender viagem para participação de reuniões com o Diretor da Coordenadoria de Regulação do CORAC, Mozart Ney Rolim Teixeira Henderson, com o Conselho Estadual de Saúde – CESAU, com o objetivo de regularização do Conselho Municipal de Saúde de Santana do Cariri, participação no Encontro de Secretários Municipais de Saúde, bem como participar de audiência junto à Secretaria Estadual de Saúde, todas na cidade de Fortaleza/CE, no período de 29 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 25 de abril de 2019.////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C1B59900

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 2019.05.02.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2019.05.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de reforma do Estádio Dr. Pedro Sátiro, na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Contrato de Repasse nº 852822/2017/ME/CAIXA, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de Maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893.

Várzea Alegre/CE, 06 de Maio de 2019.

EMMANUEL ABREU PEDREIRA
Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:955FCC07

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2019

Secretaria de Saúde

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 04/2019 PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL
O MUNICÍPIO DE MAURITI, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, Portaria nº218/2019, alterada pela Portaria nº281/GP/2019, torna público que foram reabertas as inscrições do Processo Seletivo Público para o cargo de **Médico Clínico Geral**, a ser exercido mediante atuação na Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE, de acordo com a Lei Municipal NO 1.191/2013.
Considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº1.191/2013;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Considerando o Decreto nº18/2019, que autoriza a abertura de Processo Seletivo;
Considerando o afastamento legal dos servidores efetivos: Médicos: José Liberlando Alves de Albuquerque, Erico Livônio Sampaio; na forma da Lei Municipal nº 518/2003, que ocupam cargos públicos essenciais aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a essencialidade do serviço de saúde à população local e os prejuízos ao serviço em caso de interrupção das atividades nos serviços de saúde do município;
Considerando os termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mauriti/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará no que concerne às contratações temporárias.
1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Público será organizado e executado sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado constituída pela Portaria nº218/GP/2019, alterada pela Portaria nº___/GP/2019.
1.2 O edital do Processo Seletivo Público, os demais comunicados e avisos aos candidatos, a relação de inscritos, os julgamentos realizados, resultado final, convocações e todos os demais atos, serão publicados na forma preceituada pela Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará mantido pela APRECE (Associação dos Municípios do Estado do Ceará).
1.3 Os documentos, requerimentos, recursos relacionados ao presente Processo Seletivo Público, salvo expressa determinação do edital, devem ser entregues pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal fim, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – Rua José Quintino, nº 506, Bairro Centro, CEP 63210-000, Cidade de Mauriti/CE -, com horário de atendimento nos dias úteis, das **8h até as 12h**.

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

a) 07/05/2019 a 10/05/2019: Período das Inscrições/ Entrega de Documentos.
b) 14/05/2019: Divulgação da Relação: De Inscrições Deferidas e Homologadas; de Inscrições Indeferidas; Lista de Candidatos Habilitados e Não Habilitados. Resultado Preliminar.
c) 15/05/2019 a 17/05/2019: Prazo para protocolo de Recurso.
d) 21/05/2019: Decisão dos Recursos/Publicação das decisões; Resultado Final.
Nota: As datas poderão ser modificadas, devendo o candidato acompanhar as publicações do presente Processo Seletivo Simplificado no local especificado no item 1.2 do presente Edital.

3. DAS VAGAS, FUNÇÕES, CONDIÇÕES, ESCOLARIDADE E CARGA HORÁRIA

3.1 As funções temporárias, objeto do presente Processo Seletivo Público, e as exigências de escolaridade são descritas abaixo:
MÉDICO CLÍNICO GERAL – 02 (duas) vagas; carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; remuneração: R$ 7.000,00 (sete mil reais); Requisitos e Escolaridade: Diploma de conclusão em curso superior em medicina, com habilitação na respectiva área.
3.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato na área/disciplina de inscrição deverá ser feita, no ato da inscrição.
3.3 A remuneração e a jornada de trabalho dos candidatos da área/disciplina indicada no item 3.1 ao que fora exposto acima, para carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme preceitua os artigos 2º, §2º e 8º da Lei Municipal 1.191/2013.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A participação no Processo Seletivo Público iniciar-se-á pela inscrição, que deverá ser efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.
4.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
4.3 São requisitos básicos para a inscrição:
a. Ter nacionalidade brasileira;
b. Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
c. Gozar de boa saúde, condição que será comprovada, quando do processo de admissão através de atestado médico;
d. Não ter sido dispensado em processo seletivo anterior, nos últimos 03(três) anos, por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar;
e. Não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f. Possuir a escolaridade exigida na forma deste edital para admissão temporária;
g. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos.
4.4 A inscrição somente será efetuada de forma presencial, pessoalmente ou por procurador constituído com poderes específicos, no endereço indicado no item 1.3 do presente Edital entre os **dias 07(sete) a 10 (dez) de maio de 2019.**
4.5 É de inteira responsabilidade do candidato os dados informados, bem como o correto preenchimento do Requerimento de Inscrição (anexo I), que deverá ser entregue pelo candidato acompanhado de cópias dos documentos previsto no anexo I deste Edital, no ato da inscrição.
4.6 É de responsabilidade do candidato a atualização do endereço e/ou telefone(s) constante(s) da inscrição.
4.7 Não será cobrada taxa para inscrição do Processo Seletivo Simplificado.
4.8 Será cancelada a inscrição, e anulados os atos decorrentes, do candidato que prestar declarações falsas, inexatas ou que não satisfizerem a todas as condições estabelecidas neste edital, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
4.9 A inscrição não poderá ser feita por qualquer outro meio. Também não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.
4.10 Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição mais recente.

5. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de inscrição neste Processo Seletivo Público, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.
5.2 As pessoas com deficiência integrarão lista de chamada especial e será convocado para nomeação 1 (um) candidato classificado na referida lista, a cada 20 (vinte) candidatos chamados pela classificação geral.
5.2 O candidato com deficiência aprovado no presente Processo Seletivo Público submeter-se-á, quando convocado para contratação, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre: a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
5.3 Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298/99.
5.4 Por ocasião da inscrição todos os candidatos inscritos para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, até o último dia de inscrição, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído para tal finalidade, Laudo Médico, com a descrição da deficiência e o respectivo enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças).
5.4.1 O laudo de que trata o item 5.4 deve ser impresso ou manuscrito com letra legível de fácil entendimento, sob pena de não serem aceitos.
5.5 Os candidatos com deficiência aprovados no presente Processo Seletivo Público submeter-se-ão, quando convocados para contratação, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre: a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
5.6. O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a avaliação, critérios de aprovação, horário e data exigida para os demais candidatos.
5.7 Na falta de candidatos classificados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais classificados com estrita observância da ordem de classificação.
5.8 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiente de candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado, Portaria nº218/2019, ratificada pelo Secretário Municipal de Saúde. O ato de homologação será divulgado na data provável de **14 (catorze) de maio de 2019** na forma elencada no item 1.2.
6.2 No mesmo local será publicada a relação das inscrições indeferidas.
6.3. Na mesma oportunidade será **divulgado o resultado preliminar**.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

7.1 O Processo Seletivo Público constará de uma **ANÁLISE CURRICULAR.**
7.2. A Avaliação de Títulos que constem no curriculum, restringindo-se a sua avaliação àqueles pertinentes à área de atuação, com a seguinte pontuação:
7.2.1. 1,0 pontos para Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Doutorado na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos para este tipo de curso de pós-graduação;
7.2.2. 0,7 ponto para Diploma, devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 1,4 ponto para este tipo de curso de pós-graduação;
7.2.3. 0,3 ponto para Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização na área a que concorre, estando limitada à pontuação máxima de 0,6 ponto para este tipo de curso de pós-graduação.
7.3. A Avaliação de Títulos que constem no curriculum tem caráter apenas classificatório, sendo que denominações e pontuações constam do Anexo II deste Edital.
7.4. As fotocópias para comprovação dos títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, juntamente com o Curriculum Padronizado (Anexo III deste Edital), no ato da inscrição.
7.5. O *curricullum* padronizado e os títulos serão entregues por ocasião da inscrição, devendo estes serem contabilizados pelo servidor que os recebe na presença do próprio candidato.
7.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por fac-simile (fax) ou correio eletrônico ou qualquer outro meio que não seja o estabelecido neste Edital.
7.7. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos e o currículo entregues por terceiros, mediante apresentação de procuração com poderes específicos do interessado, acompanhada de fotocópia do documento de identidade do procurador e do candidato.
7.8. Serão da inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos títulos por ocasião das inscrições, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
7.9. Os documentos expedidos no exterior somente serão considerados quando traduzidos para o português, por tradutor público juramentado e revalidados por Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada.
7.10. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido para a entrega de títulos.
7.11. Não será considerado qualquer documento que seja anexado a recursos administrativos relativos a questionamento de pontuação na Avaliação de Títulos.
7.12. Os Diplomas de Curso de Mestrado ou de Curso de Doutorado somente serão considerados válidos se expedidos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas; a cópia do diploma deve ser apresentada em "frente e verso", para que seja possível visualizar o registro do diploma no órgão competente com delegação do MEC para este fim.
7.13. Os Cursos de Especialização (pós-graduação lato sensu) e seus respectivos Certificados de conclusão somente serão considerados válidos, para efeito da Avaliação de Títulos, se estiverem de acordo com as normas estabelecidas pelo antigo Conselho Federal de Educação (CFE) e pelo atual Conselho Nacional de Educação (CNE).
7.14. A comprovação de conclusão de curso de pós-graduação poderá ser feita por certidão acompanhada de Histórico Escolar, expedida por Instituição de Ensino Superior reconhecida, em que conste o resultado, sem pendências, do julgamento da monografia/trabalho de conclusão do curso, ou da dissertação ou da tese no caso de curso de Especialização ou de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente.
7.15. Os títulos entregues serão arquivados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e não serão devolvidos aos candidatos nem disponibilizados para fotocópia.

8 DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

8.1 A nota final do processo seletivo corresponderá à nota do candidato na **ANÁLISE CURRICULAR.**
8.2 A classificação será feita em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais, sem arredondamento, em duas listas:
a) Grupo 1: Lista de classificação dos **candidatos habilitados**;
b) Grupo 2: Lista de classificação dos **candidatos não habilitados**;
8.3 São candidatos **habilitados** os que preenchem todos os requisitos de escolaridade, formação e habilitação constantes no item 3.1 do Edital.
8.4 A classificação será feita de acordo com as informações prestadas no Requerimento de Inscrição, que deverão ser comprovadas no ato de inscrição. A não comprovação da habilitação declarada implicará na desclassificação do candidato.
8.5. Para todos os cargos, na hipótese de igualdade de nota final, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data limite para inscrição, estabelecida neste Edital, terá preferência, para fins de desempate, o candidato que, sucessivamente:
a) tiver maior idade;
b) tiver exercido efetivamente a função de jurado (art. 440, Código Processo Penal Brasileiro);
8.6 Os portadores de deficiência integrarão listas de classificação em separado, observando-se os mesmos critérios aplicados na classificação dos candidatos de livre concorrência.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso: do indeferimento da inscrição e do resultado provisório, os quais deverão ser interpostos, exclusivamente, pelo candidato ou seu procurador com poderes específicos, desde que devidamente fundamentados.
9.2 Os recursos devem ser entregues à Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **15/05/2019 a 17/05/2019,** de 8h às 12 horas.
9.3 Para interposição do recurso, o candidato deverá elaborar requerimento, onde indicará sua irresignação com os respectivos motivos.
9.3.1 Os recursos só serão examinados se forem regularmente entregues na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no prazo determinado e se devidamente fundamentados, com argumentação lógica, consistente e coerente.
9.3.2 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, e-mail, ou qualquer outro meio, sendo que os intempestivos serão desconsiderados, os inconsistentes, incoerentes ou em desacordo com o disposto nas normas do edital, serão indeferidos. Do mesmo modo, será indeferido os que cujo teor desrespeitar a Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado.
9.3.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer na forma elencada no item 1.2.
9.3.4 Em função de correção de erro material devidamente comprovado, a pontuação do candidato e ou sua classificação poderão ser alteradas para maior ou menor.

9.3.5 A Comissão de Acompanhamento e Organização do Processo Seletivo Simplificado constitui-se em última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões. Não caberão recursos ou revisões adicionais.

10. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na forma elencada no item 1.2 na data provável de **21/05/2019.**

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Os contratos firmados em decorrência deste Processo Seletivo Público serão regidos exclusivamente pelo regime jurídico-administrativo especial de contratação por tempo determinado, nos termos e condições definidos pelas Leis Municipais nº 1.191/2013.

11.2 Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo a ordem de classificação na medida das necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

11.3 A classificação neste Processo Seletivo Público **não assegura** ao candidato o direito de contratação automática. A convocação dos candidatos classificados dar-se-á conforme a conveniência e oportunidade da Administração Pública Municipal, respeitando-se sempre a ordem de classificação, mediante a existência da vaga ocupada pelos servidores públicos efetivos afastados legalmente.

11.4 A lotação dos aprovados se dará por ato da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** cuja não aceitação implicará em desistência da vaga por parte do candidato aprovado, devendo a comunicação se efetivar na forma elencada no item 1.2.

11.5 O candidato a ser contratado comparecerá à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado. Passado o prazo, fica a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** autorizada a dar continuidade à chamada dos demais candidatos, respeitando a sequência da ordem de classificação.

11.6 A vaga para o Processo Seletivo Público será disponibilizada de acordo com a necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo como objetivo suprir carências em face de ausências dos servidores públicos efetivos que se encontram legalmente afastados.

11.7 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para o cargo declarada no ato da admissão, não poderá ser admitido.

11.8 Para admissão, o candidato deverá apresentar os documentos solicitados pelo Setor de Pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, de acordo com o **ANEXO IV** deste edital.

12. DO FORO

O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este edital é o da Comarca de Mauriti/CE.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.2 Será excluído do Processo Seletivo Público, o candidato que:

a) fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

b) tornar-se culpado por agressões ou descortesias para com qualquer membro da equipe encarregada de realização das inscrições;

c) não observar quaisquer das normas de segurança do presente edital;

13.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no local descrito no item 1.2.

13.4 O Processo Seletivo Simplificado será válido pelo prazo de 1 ano, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por 1 (ano), uma única vez.

13.5 Os casos omissos deste Edital, e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Secretária Municipal de Saúde.

Mauriti, 03 de maio de 2019.

FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO
Secretário Municipal De Saúde

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Portaria Nº218/GP/2019, Alterada Pela Portaria Nº281/GP/2019

MARTA GARCEZA FIGUEIREDO LEITE
Presidente da Comissão

AÍLLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO
Membro da Comissão

RAMOM BRAGA CARVALHO TEIXEIRA
Membro da Comissão

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO
DATA DE NASC. ____/____/_____.
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
ENDEREÇO:_____
TELEFONE: _____ **EMAIL:** _____
RG: _____ **CPF:** _____
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:
( ) MÉDICO CLÍNICO GERAL
( ) ODONTÓLOGO
DOCUMENTOS ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:
CÓPIAS LEGÍVES:
( )RG ( )CPF ( )COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
( )CURRICULLUM PADRONIZADO
TÍTULOS APRESENTADOS: ( )GRADUAÇÃO; ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( )MESTRADO;
( )DOUTORADO.

Mauriti, _____ de _____ de 2019

Candidato_____

Servidor da Secretária de Saúde_____
…….
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO NO _____
NOME: _____
CARGO: _____

Mauriti, _____ de _____ de 2019.

_____
Servidor da Secretaria de Saúde

ANEXO II

TABELA COM AS DENOMINAÇÕES DOS TÍTULOS COM SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES TÍTULO VALOR COMPROVAÇÃO

TÍTULO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
DOUTORADO	1,0	2,0
MESTRADO	0,7	1,4
ESPECIALIZAÇÃO	0,3	0,6

ANEXO III

FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PADRONIZADO PARA A AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS
_____, candidato ao Processo Seletivo para o cargo de _____ da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, declaro:
I. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
II. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias autenticadas em cartório, com páginas por mim numeradas sequencialmente, identificados pelo código do título e organizadas na ordem sequencial em que se apresentam na tabela.

Denominação do Título	Valor	Número(s) da(s) página(s) relativa(s) ao(s) título(s)	Pontuação esperada
1. Doutorado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 diplomas)	1,0		
2. Mestrado, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 diplomas)	0,7		
3. Curso de Pós Graduação Lato Sensu (especialização), com carga horária mínima de 360 horas, oferecido de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação - CNE, concluído até a data de entrega dos títulos (máximo 2 certificados).	0,3		

III. Estou ciente de que os títulos que serão analisados para possível pontuação são, exclusivamente, os que se encontram listados nos quadros a seguir:

1. DOUTORADO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

2. MESTRADO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

3. ESPECIALIZAÇÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

NOME DO CURSO	
INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO

Mauriti, _____de _____ de 2019.

_____
Candidato

_____
Servidor da Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSAO EM CARATER TEMPORARIO
- Original e 02 cópias da carteira de identidade;
- Original e 02 cópias do título de eleitor;
- Original e 02 cópias do comprovante de votação da última eleição;
- Original e 02 cópias de certificado de reservista, em caso de candidato do gênero masculino;
- Original e 02 cópias do CPF;
- Original e 02 cópias do PIS-PASEP;
- Original e 02 cópias de certificado que comprove habilitação (escolaridade) exigido pelo cargo;
-Original e 02 cópias do Conselho correspondente a área exigida;
- Original e 02 cópias da certidão de casamento, se casado(a) for;
- Original e 02 cópias da certidão de filhos até a idade de 21 anos;
- Original e 02 cópias da carteira de trabalho da página da fotografia (frente e verso), onde consta a data de emissão – Carteira expedida pela Delegacia Regional do Trabalho;
- 02 fotos – 3x4 preto-branco ou coloridas, iguais;
- Cópia da Conta Bancária junto à Agência da Caixa Econômica – Nº da conta – Agência – Operação 037;
- Original e uma cópia do atestado de saúde física e mental;
- Cópia do comprovante de residência recente (luz, água ou telefone);

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:1C97FDFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO - PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL NO 008/2019EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019EDUC-PP – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de monitor de Transporte Escolar aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Mombaça.Após orientação da Secretaria de Educação, decidiu-se por alterar o Edital supracitado, nos termos abaixo definidos:
1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL:1.1 - É ACRESCENTADO AO ITEM 1.2. DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: CONFORME PLANILHA ABAIXO RELACIONADA, OS SEGUINTES ITENS E SUAS RESPECTIVAS DESCRIÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
58	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 58**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 58 , PARTIDA : VARZEA , ALTO DO BOI , IMBURAMAS , FLORES , DESCANSO , SÍTIO NOVO COM CHEGADA A BARRA GRANDE , TURNO MANHÃ , ROTA DE DIFICIL ACESSO , COM 21 ALUNOS .		
59	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 59**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 59 , PARTIDA CARNAUBA , CIRIDIÃO , NOVA MORADA , BOM PRINCIPIO , SITIO GROSSO , AGRESTE , CABELO COM CHEGADA A CARNAUBA TRUNO MANHA , ROTA DE DIFICIL ACESSO , COM 35 ALUNOS		
60	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 60**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 60 , PARTIDA AÇUDINHO , LAJES , SANTA QUITERIA , VAJOTA COM CHEGADA Á AÇUDINHO , TURNO MANHA , ROTA DE DIFICIL ACESSO COM 29 ALUNOS		
61	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 61**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 61 , PARTIDA COLEGIO MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS , VILA NOVA , TEJUBANA , FELICIDADE , BETANIA , RUA DA AABB , AVEB=NIDA ANTONIO NONATO DE CARVALHO , RUA ANTONIO JAIME BENEVIDES COM CHEGADA Á MOMBAÇA , TURNO MANHA , ROTA DE FACIL ACESSO , COM 19 ALUNOS		
62	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 62**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 62 , PARTIDA : TAMADUA DOS MARTINS , TAMADUA , SÃO MIGUEL , CAIÇARA COM CHEGADA Á BOA VISTA , TURNO MANHA , ROTA DE DIFICIL ACESSO , COM 30 ALUNOS		
63	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 63**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 63 , PARTIDA QUEIMADAS DOS TORRES , RECREAÇÃO , CASTELO DE CASTRO , MOMBAÇA , SÃO RAIMUNDO COM CHEGADA Á MOMBAÇA , TURNO MANHÃ , ROTA FACIL , COM 25 ALUNOS		
64	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 64**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 64 , PARTIDA : OFRA , SÃO JOÃO , VARZEA COMPRIDA , ESPIRITO SANTO , SANTAREM , FREITAS , COM CHEGAD AO CATOLÉ TRUNO MANHÃ , ROTA DE DIFICIL ACESSO , COM 31 ALUNOS		
65	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 65**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 65 , PARTIDA TRAVESSÃO DOS CANUDOS , LAGOA NOVA , BARRA DA FORQUILHA , MASSAPÊ , MOSQUITO COM CHEGADA Á TRAVESSÃO DOS CANUDOS , TURNO MANHA , ROTA DIFICIL ACESSO , COM 27 ALUNOS		
66	**SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 66**	**9**	**MÊS**
	Especificação : SERVIÇOS DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 66 , PARTIDA COLEGIO MARIA IRACEMA AIRES DE MORAIS , BAIRRO ANTONIO FELINTO , CENTRO , BAIRRO BEIRA RIO , COM CHEGADA Á MOMBAÇA , TURNO TARDE , ROTA DE FACIL ACESSO , COM 18 ALUNOS.		

Por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, será dada publicidade da presente alteração. Diante do exposto, fica a nova data para abertura remarcada para o dia 22 de maio de 2019, às 09:00hs, tudo conforme aviso de adiamento do dia 03 de maio de 2019. Informações na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelo fone (88)3583-1997.

Mombaça-CE, 06 de maio de 2019

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0A076DBA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2019DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I/II E MOTORISTA CATEGORIA D

O SECRETARIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE MOMBAÇA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Mombaça, Capítulo III, Seção VIII, artigo 105, §1º, RESOLVE mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Mombaça, situada na Rua Dona Anésia Castelo nº 01, Bairro Centro, e ainda afixação no rol de entrada do prédio da Secretaria Municipal da Educação de Mombaça, situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro, CONVOCAR os aprovados na Seleção para Contração deprofissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D", regido pelo Edital Nº 001/2019 e citados na Listagem de resultado Final presente no Edital de Publicação Nº 01.03.001/2019.
Art. 1º - A referida lista está presente no Anexo I deste Edital e o CONVOCADO deve apresentar-se no dia 07/05/2019 das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou 08/05/2019 das 8:00 às 12:00 horas na sede da Secretaria da Educação de Mombaça situada na Rua José Frutuoso Sá Benevides, nº 241, Bairro Centro desta cidade para Lotação e Assinatura de Contratos.
Art. 2º - Se o convocado não comparecerem uma das datas previstas no Art. 1º deste edital perderá o direito de lotação.
Art. 3º - O candidato convocado neste Edital deve apresentar a cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, PIS/PASEP, Carteira Profissional, Comprovante de Residência, Comprovante de Quitação Eleitoral, Foto 3x4, Dados de Conta do Banco do Brasil, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certificado de Conclusão ou Declaração de estar regularmente matriculado e cursando conforme o nível de escolaridade e demais documentos mencionados no item 5 do Edital 001/2019 desta Secretaria para Seleção Temporária para Contratação de profissionais para função de Professor do Ensino Infantil e Fundamental I/ Ensino Fundamental II e Motorista Categoria "D".

Mombaça, 6 de abril de 2019.

DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES
Secretário da Educação

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº06/2019- PROFESSOR ENSINO INFANTIL/FUNDAMENTAL I E FUNDAMENTAL II POR LOCALIDADE

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MODALIDADE	LOCALIDADE	DATA DE NASCIMENTO	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
		Fund. II – Matemática e Ciências	PIÇARREIRA				
P-064	**ROBERIO RODRIGUES FEITOSA**	Fund. II – Matemática e Ciências	PIÇARREIRA	**09/07/1993**	**Não**	**37,5**	**3º**

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FA566234

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA ESTAGIÁRIOS NA EDUCAÇÃO EDITAL N° 04/2019

RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO / RG	PO	SC	PONTUAÇÃO FINAL	RESULTADO
01	003	CARLA JANAINA CABRAL PEREIRA / 2009010262606	75	30	100	CLASSIFICADO
02	004	ALCIDES HENRIQUE DE OLIVEIRA / 2007403948-7	69	30	99	CLASSIFICADO
03	009	JOÃO PEDRO BELISARIO COSTA / 2008049239-2	72	25	97	CLASSIFICADO
04	019	ANA CAROLINY ALVES PEREIRA / 2008484632 - 6	66	30	96	CLASSIFICADO
05	005	KANANDA DOS SANTOS SOUSA / 36753439 – 3	66	30	96	CLASSIFICADO
06	032	PALOMA DA SILVA FERNANDES / 2009064366 - 0	69	25	94	CLASSIFICADO
07	021	WILIANE SOARES DA SILVA / 2007566277 - 3	63	30	93	CLASSIFICADO
08	002	CARLA JACKLINNY FENELON PINHEIRO ALVES/2008097075007	63	25	88	CLASSIFICADO
09	020	EDNA PEREIRA DE ALENCAR / 2008633500-0	57	30	87	CLASSIFICADO
10	026	ELISANGELA TAVEIRA RODRIGUES / 2008162724 - 0	60	25	85	CLASSIFICADO
11	010	ELIANE DE FRANÇA SOBRINHO / 2007310957-0	54	30	84	CLASSIFICADO
12	023	KAREN SWELLEN SILVA DE ANDRADE / 2008802954 - 3	54	30	84	CLASSIFICADO
13	029	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DOS SANTOS / 2015147071 - 0	54	30	84	CLASSIFICADO
14	014	SAMARA PEREIRA DE LUCENA / 2007679661-7	54	30	84	CLASSIFICADO
15	030	ANTONIA OCELIA ALVES DA CRUZ - 99099029790	57	25	82	CLASSIFICADO
16	024	MILENA BEZERRA DE SOUZA TEIXEIRA / 2008397042 - 2	57	25	82	CLASSIFICAVEL
17	007	CAMILA MARIA FELIX ROSAS / 2008929035-0	51	25	76	CLASSIFICAVEL
18	016	MICHELE ARAUJO LEITE / 2008055180-1	51	25	76	CLASSIFICAVEL
19	001	JHONATA FERREIRA DA SILVA / 2009068220-8	51	25	76	CLASSIFICAVEL
20	025	MARIA LETICIA RODRIGUES HERMÓGENES / 2009064414 - 4	51	25	76	CLASSIFICAVEL
21	028	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SIMÃO / 2007515117 - 5	45	30	75	CLASSIFICAVEL
22	008	MARIZINHA FABIULA DE OLIVEIRA / 2002098040674	42	30	72	CLASSIFICAVEL

23	006	ALANNA ALVES DE SOUZA / 2008846486 – 0	45	25	70	CLASSIFICAVEL

O presente resultado será encaminhado à Administração para Homologação e posterior convocação e contratação.

Nova Olinda/CE, 06 de maio de 2019.

ANA FÁBIA PEREIRA BARBOSA
Membro da Comissão

FABIANA COSTA SOUZA CORDEIRO
Membro da Comissão

OSMARA LEAL SANTOS
Membro da Comissão

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:96A78443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EDITAL Nº 04/2019 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS

EDITAL Nº 04/2019 –
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS

CLASSIFICADAS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA E/OU LICENCIATURAS CORRELATAS PARA ATENDIMENTO À CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO (A)	CURSO QUE REALIZA	INSTITUIÇÃO A QUE PERTENCE	PONTUAÇÃO			
				TÍTULOS	ENTREVISTA	GERAL	CLASSIFICAÇÃO
01	Antonia Danieli Vieira Lopes	PEDAGOGIA	CESC	33	43	76	1º
02	Maria da Conceição Ferreira Tabosa	PEDAGOGIA	CESC	28	45	73	2º
03	Luzirene Castro Lopes	PEDAGOGIA	CESC	30	41	71	3º
04	Francisca Antonia Simão Nascimento	PEDAGOGIA	CESC	29	42	71	4º
05	Gleyciane Alves Teixeira	PEDAGOGIA	CESC	29	42	71	5º
06	Iramaya Silva Lessa	PEDAGOGIA	UVA	20	44	64	6º
07	Maiara Menezes Farias	PEDAGOGIA	CESC	20	33	53	7º

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:851D50A2

